Câmara Municipal de Pinheiro

Sede no Palácio do Legislativo Municipal “Desembargador Sarney Costa”
e-mail: expediente@cmpinheiro.ma.gov.br
Fone: (98) 3381-2986
Av. Paulo Ramos, 129 - Centro
CEP: 65.200-000

INDICAÇÃO N.º 102/2026

Senhor Presidente,

Nos termos regimentais, requeiro que seja encaminhada a presente Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Carlos André Costa Silva, solicitando a recuperação estrutural do prédio da Academia de Saúde do povoado Bom Viver, que atualmente se encontra bastante deteriorado, e que sejam adotadas as providências necessárias para que o referido espaço seja colocado em pleno funcionamento.

JUSTIFICATIVA

O prédio da Academia de Saúde encontra-se em estado avançado de deterioração, com problemas estruturais visíveis, o que impede sua utilização pela comunidade.
A reestruturação e reativação do espaço proporcionarão:

? Incentivo à prática regular de atividades físicas;
? Prevenção de doenças crônicas como hipertensão e diabetes;
? Promoção do bem-estar físico e mental;
? Fortalecimento das ações da atenção básica em saúde.

Além disso, trata-se de um investimento que valoriza a comunidade e reafirma o compromisso da gestão pública com a promoção da saúde preventiva.
Diante da relevância

PLENÁRIO DA CÂMARA “VER. JOSÉ DE ARIMATÉA NUNES” EM, 03 DE MARÇO DE 2026.

Herasmo Leite Soares
Vereador